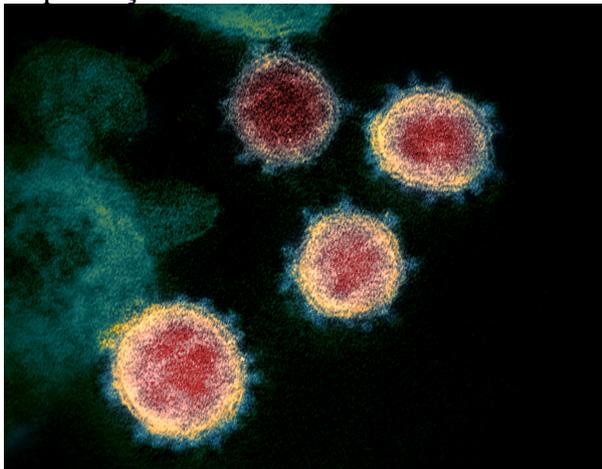


Governo do Maranhão edita decreto proibindo aglomerações

Para conter a propagação do coronavírus, o governo do Maranhão publicou, neste sábado (21/3), decreto que suspende por 15 dias atividades que causem aglomeração de pessoas em locais públicos ou de uso coletivo.

Reprodução



Medida busca evitar disseminação do novo coronavírus
Reprodução

A determinação inclui serviços não essenciais, como academias, shopping centers, cinemas, teatros, bares, restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, lojas e estabelecimentos congêneres.

Proíbe ainda visitas a pacientes com suspeita de infecção ou infectados pelo novo coronavírus, internados tanto na rede pública quanto privada.

Também ficam suspensos os prazos processuais gerais e o acesso aos autos físicos de processos administrativos com tramitação no âmbito do Poder Executivo. Por fim, a acostagem de navios de cruzeiros vindos de estados ou países com casos confirmados de coronavírus.

A suspensão não incluiu locais que distribuem ou comercializam medicamentos; alimentos; serviços relativos ao tratamento e abastecimento de água; de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; captação de água e tratamento de esgoto; entre outros.

Clique [aqui](#) para ler o decreto

Decreto 35.677/20

Date Created

21/03/2020